



PREFEITURA DE SERTÃOZINHO VACINOU MAIS DE 5 MIL PESSOAS CONTRA A GRIPE E A COVID-19 NO ÚLTIMO SÁBADO



A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Saúde, através do Departamento de Vigilância em Saúde, imunizou no último sábado (20), milhares de sertanezinhos contra a Influenza e a Covid-19, em quatro unidades de saúde da cidade e no distrito de Cruz das Posses. A vacinação contra a gripe para a população geral foi a partir dos 06 meses de idade e atingiu 3.736 pessoas. Já a Bivalente da Pfizer contra a Covid-19, teve 1.668 doses aplicadas na população geral acima de 18 anos.

Imunização:

A vacinação contra a gripe para a população geral a partir dos 06 meses, e contra a Covid-19 a partir dos 18 anos, continua nesta semana, nas unidades de saúde de Sertãozinho e Cruz das Posses, das 13h às 14h45.

Veja os locais de vacinação:

- Centro de Saúde II “Aparecida Maria Germana Martins”

Rua Pedro Bighetti, 910 – São João

- Unidade Básica de Saúde “Francisco Xavier de Carvalho”

Rua Victório Bisson, 396 – Conj. Hab. Ulysses Guimarães (Cohab VIII)

- Unidade Básica de Saúde “José Joaquim Bonfim”

Rua Paulo Meloni, 674 – Jardim Alvorada

- Unidade Básica de Saúde “Jaime Bonifácio da Silva”

Av. Antonio Vanzella, 710 – Jardim Santa Rosa

Distrito de Cruz das Posses: (terça e quinta-feira)

- Complexo de Saúde “Dr. Edgar da Silveira Pagnano”

Rua Floriano Peixoto, 1034 – Centro, Cruz das Posses

Importante:

Levar documento com foto e usar máscara nas salas de vacina.

Ronaldo Oliveira

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 839

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
SERTPREV	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Atos Legislativos	9
Ato da Presidência	9
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Poder Judiciário	10
Atos Administrativos	10
Editais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA DGP Nº 345/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: RAVI MARTINS GARCIA
RG: 38.648.319-X SSP/SP
CARGO: ESCRITURÁRIO
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
CONCURSO Nº: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO 230º
Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 18 de maio de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER **ANDREI RICARDO TROVO**
Secretário Municipal de **Diretor do Departamento de**
Administração **Gestão de Pessoas**

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 346/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: CÍNTIA SOBUE LORENZON GUARIZ
RG: 43.584.473-8 SSP/SP
CARGO: FISCAL DO MEIO AMBIENTE
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
CONCURSO Nº: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO 15º
Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 18 de maio de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER **ANDREI RICARDO TROVO**
Secretário Municipal de **Diretor do Departamento de**
Administração **Gestão de Pessoas**

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 347/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: ERIC ADRIEL FRANCISCO DOS SANTOS
RG: 60.212.497-9 SSP/SP
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PACS - COHAB III
PROVIMENTO: REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (LC Nº 208 DE 03/03/2008)



SECRETARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONCURSO Nº: **002/2017**

CLASSIFICAÇÃO **4º**

Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 18 de maio de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de	Diretor do Departamento de
Administração	Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....
PORTARIA DGP Nº 348/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: **KARINA FERNANDA DAS NEVES**
RG: **48.877.076-2 SSP/SP**
CARGO: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
PROVIMENTO: **EFETIVO**
SECRETARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONCURSO Nº: **002/2017**

CLASSIFICAÇÃO 114º

Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da

posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 18 de maio de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de	Diretor do Departamento de
Administração	Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

.....
PORTARIA DGP Nº 349/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: **ALETRÍCIA GOMES DE JESUS**
RG: **66.129.976-4 SSP/SP**
CARGO: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
PROVIMENTO: **EFETIVO**
SECRETARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONCURSO Nº: **002/2017**

CLASSIFICAÇÃO 116º

Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 18 de maio de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**DATA: 22/05/2023****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 125/2023 -
PROCESSO Nº 446/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: CIRÚRGICA CALIFÓRNIA LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.510
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.518
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.512
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.521
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.520
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.517

VALOR TOTAL: R\$ 114.109,00**VIGÊNCIA: O CONTRATO DECORRENTE DA PRESENTE
CONTRATAÇÃO SERÁ DE ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A
PARTIR DA ASSINATURA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.****DATA DO CONTRATO: 16/05/2023****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 22/05/2023****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 126/2023 -
PROCESSO Nº 446/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.510
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.518
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.512
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.521
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.520
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.517

VALOR TOTAL: R\$ 223.911,18**VIGÊNCIA: O CONTRATO DECORRENTE DA PRESENTE
CONTRATAÇÃO SERÁ DE ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A
PARTIR DA ASSINATURA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.****DATA DO CONTRATO: 16/05/2023****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****WILSON FERNANDES PIRES FILHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 22/05/2023****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 127/2023 -
PROCESSO Nº 446/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.510
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.518
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.512
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.521
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.520
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.517

VALOR TOTAL: R\$ 258.136,47**VIGÊNCIA: O CONTRATO DECORRENTE DA PRESENTE
CONTRATAÇÃO SERÁ DE ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A
PARTIR DA ASSINATURA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.****DATA DO CONTRATO: 16/05/2023****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 22/05/2023****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/2023 -
PROCESSO Nº 446/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: EXPAND MEDICO LTDA - EPP.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.510
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.518
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.512
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.521
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.520
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.517

VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00**VIGÊNCIA: O CONTRATO DECORRENTE DA PRESENTE
CONTRATAÇÃO SERÁ DE ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A**

PARTIR DA ASSINATURA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

DATA DO CONTRATO: 16/05/2023

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 22/05/2023

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/2023 -
PROCESSO Nº 446/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.510
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.518
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.512
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.521
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.520
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.517

VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00

**VIGÊNCIA: O CONTRATO DECORRENTE DA PRESENTE
CONTRATAÇÃO SERÁ DE ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A
PARTIR DA ASSINATURA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**

DATA DO CONTRATO: 16/05/2023

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 22/05/2023

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 130/2023 -
PROCESSO Nº 446/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**CONTRATADA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.510
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.518
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.512
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.521
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.520

3.3.90.30.00	10.302.0050.2.517
--------------	-------------------

VALOR TOTAL: R\$ 79.160,00

**VIGÊNCIA: O CONTRATO DECORRENTE DA PRESENTE
CONTRATAÇÃO SERÁ DE ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A
PARTIR DA ASSINATURA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**

DATA DO CONTRATO: 16/05/2023

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 22/05/2023

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 131/2023 -
PROCESSO Nº 446/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: V P - MEDICAMENTOS - LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.510
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.518
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.512
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.521
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.520
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.517

VALOR TOTAL: R\$ 40.214,98

**VIGÊNCIA: O CONTRATO DECORRENTE DA PRESENTE
CONTRATAÇÃO SERÁ DE ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A
PARTIR DA ASSINATURA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**

DATA DO CONTRATO: 16/05/2023

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 22/05/2023

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 132/2023 -
PROCESSO Nº 446/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.510

3.3.90.30.00	10.302.0050.2.518
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.512
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.521
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.520
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.517

VALOR TOTAL: R\$ 42.699,69

VIGÊNCIA: O CONTRATO DECORRENTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

DATA DO CONTRATO: 16/05/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA: 22/05/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 133/2023 - PROCESSO N.º 446/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.510
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.518
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.512
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.521
3.3.90.30.00	10.305.0050.2.520
3.3.90.30.00	10.302.0050.2.517

VALOR TOTAL: R\$ 70.415,35

VIGÊNCIA: O CONTRATO DECORRENTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

DATA DO CONTRATO: 16/05/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA: 22/05/2023

TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 9/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 599/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA DA ATA: PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00

VIGÊNCIA: INÍCIO:16/05/2023

TÉRMINO:15/05/2023

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 16/05/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA: 22/05/2023

TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 599/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA DA ATA: STEVIAN PHARMACIA DE MANIPULADOS E HOMEOPATICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

VALOR TOTAL: R\$ 34.599,00

VIGÊNCIA: INÍCIO:16/05/2023

TÉRMINO:15/05/2023

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 16/05/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO

SERTPREV
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA N.º 022/2023

PENSÃO POR MORTE

Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 428/2023, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão por morte ao dependente abaixo relacionado do servidor falecido senhor: VANDERLEI ALBERTO MERLIN, código RPPS nº 2475, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste com paridade.

Dependente	Parentesco	Percentual
FATIMA IZABEL MARTINHÃO MERLIN	Esposa	100%

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos desde 14 de maio de 2.023.

Sertãozinho/SP, 19 de maio de 2.023.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PORTARIA Nº 001/2023 -SUP

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 6393 de 07 de junho de 2018, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO FISCAL** do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV com início em 01 de junho de 2023:

I. Representantes do Poder Executivo

Titular: Marli Aparecida Ferreira Bozzo

Suplente: Yuri Soares Godoi

II. Representantes do Poder Legislativo

Titular: Silvio José Balbino Junior

Suplente: Luis Gustavo Costa Velani

III. Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais

Titular: Keila Rosa Valengo

Suplente: Wagner Rodrigues da Silva

Art. 2º - A função não será remunerada, sendo considerada como serviço público relevante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 123/2020

Sertãozinho, 19 de maio de 2023

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente do Sertprev

- Afixada em lugar de costume na data supra

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Atos Legislativos

Ato da Presidência

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - SERTPREV, no uso de suas atribuições,

RESOLVE, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 5.439/2012, e com fundamento no Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Sertprev, **NOMEAR** a partir de 01 de junho de 2023 os servidores abaixo relacionados para comporem o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SERTPREV:

Titulares

Vanderlei Moscardini de Oliveira (Superintendente - Sertprev)

Uíndor Aparecido de Souza

Alcino Silva

Suplentes

Leandro José da Silva Espinoza

Sertãozinho, 18º de maio de 2023

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Presidente do Comitê de Investimentos

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 051/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CARLOS EDUARDO SERRANO SANCHES**, portador do **RG. nº 41.726.203-6**, para exercer a partir de 16 de maio de 2023, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 02/2023, de 07 de fevereiro de 2023, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 16 de maio de 2023.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

José André Roberto Mazer

1º Vice-Presidente

Jorge Ricardo Filipini

2º Secretário

Cássia Guarneire Soares Daneze

2º Vice-Presidente

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****PORTARIA Nº 52/2023**

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Juliana Caroline dos Santos Chiaretti	Coordenadora Financeira e Contábil	Gozo	02	11/05/2023	12/05/2023	06/04/2021-05/04/2022
Ronaldo Raimundo de Oliveira Filho	Motorista Parlamentar	Pecúnia	10	-	-	05/05/2022-04/05/2023

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 17 de maio de 2023.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****PORTARIA Nº 53/2023**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 25, inciso IV, alínea “c”, do Regimento Interno,

ATENDE as petições dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 138 e 142 da seção XII – Da Licença Prêmio por Assiduidade – Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, combinados com o item VII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

NOME	CARGO	QTDE	TIPO	PERÍODO AQUISITIVO
Rosângela Aparecida de Oliveira Dias	Coordenadora Legislativa	30	Pecúnia	27/05/2016-30/12/2022
Ana Paula Nardin	Telefonista	30	Pecúnia	05/09/2016-10/04/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 18 de maio de 2023.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

José André Roberto Mazer

1º Vice-Presidente

Jorge Ricardo Filipini

2º Secretário

Cássia Guarneire Soares Daneze

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Junior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023 – PROCESSO 106/2023****OC 866402801002023OC00014**

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

OBJETO: aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene durante o prazo de seis meses.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/05/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/06/2023 às 9h15m

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da Câmara Municipal de Sertãozinho, na Avenida Egisto Sicchieri, nº 1289, Jd. Diamante, Sertãozinho/SP, segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas – Fone (16) 3946-9600. O Edital ficará disponível endereços eletrônicos: www.camarasertaozinho.sp.gov.br. e www.bec.sp.gov.br.

Fernando Francisco da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho.

PODER JUDICIÁRIO**Atos Administrativos****Editais**

Processo nº: 1004693-33.2021.8.26.0597
Classe - Assunto: Curatela - Tutela de Urgência
Requerente: Aparecida de Cassia da Silva
Requerido: Luís Donizetti Gonçalves Junior

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). PAULA AGUIAR PIZETA DE SANCTIS

Posto isso, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, **resolvo o mérito e JULGO PROCEDENTE** a ação de interdição movida por **Aparecida de Cassia da Silva** em face de **Luis Donizetti Gonçalves Junior** para **decretar** a interdição de **Luis Donizetti Gonçalves Junior**, portador do RG nº 39.079.210-X e CPF nº 366.193.988-20, filiação Luis Donizetti Gonçalves Júnior e Aparecida de Cássia da Silva, nascido(a) aos 12.03.2000, natural de Sertãozinho-SP (registro nº 42.464, fls. 122v, livro A nº 142), **declarando-o(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil**, na forma do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, nomeando como curador(a) seu(ua) genitor(a) **Aparecida de Cassia da Silva**, portador(a) do RG nº 15.150.295-X e CPF nº 186.507.218-42, filho(a) de Pedro José da Silva e Maria Crisóstomo da Silva, nascido(a) aos 28.09.1958, em Sertãozinho-SP, ficando ciente o(a) curador(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da pessoa interditanda se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio. Por conseguinte, confirmo a decisão que deferiu o pedido de tutela provisória de urgência.

Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO, a ser inscrita no Cartório de Registro de Pessoas Naturais de Sertãozinho/SP, acompanhada da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda o seu cumprimento.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO OFÍCIO, a ser encaminhado à Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do Comunicado CG nº 686/2014.

No mais, registre-se a presente sentença, na forma do art. 93, e seu parágrafo único, da Lei nº 6.015/73.

Esta sentença servirá como **TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA**, para todos os fins legais.

Sem honorários advocatícios de sucumbência, por se tratar de jurisdição voluntária e de ajuizamento necessário para a regularização da situação civil da parte requerida, em seu benefício.

Arbitro os honorários do curador especial nomeado em 100% do valor da tabela. Expeça-se certidão após o trânsito em julgado.

Cumpridas as formalidades legais, arquivem os autos.

Publique. Intime. Cumpra.

Sertãozinho, 28 de fevereiro de 2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

SENTENÇA

Processo nº: 1005076-45.2020.8.26.0597
Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Cassia Regina Guidugli Mota

Requerido:

Lourdes Pereira de Souza Guidugli

Juiz(a) de Direito: Dr(a). PAULA AGUIAR PIZETA DE SANCTIS

Posto isso, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, **resolvo o mérito e JULGO PROCEDENTE** a ação de interdição movida por **C.R.G.M.** em face de **L.P.S.G.** para **decretar** a interdição de **L.P.S.G.**, portadora do RG nº 14.529.299-X e CPF nº 159.964.948-92, filiação O.P.S e M.M.S., nascido(a) aos 04.04.1946, natural de Pitangueiras/SP, **declarando-o(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil**, na forma do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, nomeando como curador(a) seu(ua) filha **C.R.G.M.**, portador(a) do RG nº 32.657.744-0 e CPF nº 212.946.598-63, filho(a) de J.A.G e L.P.S.G., nascido(a) aos 01.10.1979, em Sertãozinho/SP, ficando ciente o(a) curador(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da pessoa interditanda se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio. Por conseguinte, confirmo a decisão que deferiu o pedido de tutela provisória de urgência.

Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO, a ser inscrita no Cartório de Registro de Pessoas Naturais de Sertãozinho/SP, acompanhada da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda o seu cumprimento.

ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO OFÍCIO, a ser encaminhado à Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do Comunicado CG nº 686/2014.

No mais, registre-se a presente sentença, na forma do art. 93, e seu parágrafo único, da Lei nº 6.015/73.

Esta sentença servirá como **TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA**, para todos os fins legais.

Sem honorários advocatícios de sucumbência, por se tratar de jurisdição voluntária e de ajuizamento necessário para a regularização da situação civil da parte requerida, em seu benefício.

Arbitro os honorários do curador especial nomeado em 100% do valor da tabela. Expeça-se certidão após o trânsito em julgado.

Cumpridas as formalidades legais, arquivem os autos.

Publique. Intime. Cumpra.

Sertãozinho, 24 de fevereiro de 2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA